

Câmara Mùnicipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ADITIVO CONTRATUAL N.º 010/2015 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/13

Pelo presente contrato de fornecimento, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, com personalidade judiciária, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n° 68.021.534/0001-38, com sede à Praça Vicente Molinari s/n°, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Luís Henrique Capellini, portador do RG n° 12.346.878-4, inscrito no CPF sob n.º 050.147.988-02, doravante denominada de CONTRATANTE, e de outro lado a firma Posto de Serviço Padre Anchieta Ltda., empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n° 05.116.574/0001-43 e na Fazenda Estadual sob a Inscrição n.º 38.069.538.113, com sede na Avenida Anchieta n.º 1429, neste ato representada pelo Sr. José Maria Gonçalves Fernandes, portador do RG n° 3.679.991 SSP/SP, doravante denominada de CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o que segue:

Cláusula 1ª - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses todos os termos, obrigações, direitos e deveres previstos no contrato administrativo n.º 12/2013.

Cláusula 2ª - O contrato administrativo n.º 12/2013, fica aditado nos termos das cláusulas anteriores, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do citado instrumento, a partir do dia 18 de março de 2.015.

E por estarem assim justos e contratados assinam as partes o presente contrato, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor, e rubricadas para todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo assinada.

Bertioga, 27 de severeiro de 2015.

Ver. Luís Henrique Capellini Presidente da Câmare Municipal de Bertioga

Sr. José Maria Gonçalves Fernandes Posto de Serviço Padre Anchieta Ltda CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Jean Carlo Muni

RG n.º 24.957.0087

Nome:

RGno 20. 702, 264, -9